

CÂMARA FEDERAL

Ofício nº *1442* (SF)Brasília, em *18* de *dezembro* de *2024*.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 2440/2023

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.440, de 2023, de autoria do Senador Flávio Arns, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019, para isentar da cobrança do imposto de renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) rendimentos financeiros e demais receitas auferidas por organizações gestoras de fundos patrimoniais, nas condições que especifica; dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às receitas e aos rendimentos financeiros dessas entidades; e altera as Leis nºs 9.249, de 26 de dezembro de 1995 (Legislação Tributária Federal), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001”.

Atenciosamente,

Rogério Carvalho
 Senador Rogério Carvalho
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

alucg/pl23-2440rev-t

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 18/12/2024

De ordem, à Secretaria-Geral
 de Mesa, para as devidas providências.

p/m 7887

Chefe de Secretaria



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=ce02a482-9793-46e9-bd1d-df1ac0f46b7d>

ce02a482-9793-46e9-bd1d-df1ac0f46b7d